

EDITAL
FESTAS DO CONCELHO

Romaria de S. Cosme e S. Damião e N.ª Sr.ª do Rosário

DRA. MARIA AURORA MOURA VIEIRA, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:
Ao abrigo da delegação de competências que lhe foi conferida por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 25 de outubro de 2021, e tendo em consideração os artigos 23.º e 24.º do Regulamento do Comércio a Retalho não Sedentário do Município de Gondomar, em vigor, são estabelecidas as condições de ocupação, nos termos dos anexos que integram o presente edital para efeitos de atribuição do direito de uso de espaço público, pelo que, torna público o seguinte:

- 1- O prazo para aceitação de candidaturas, decorre nos 15 dias regulamentares, devendo as candidaturas serem entregues por via eletrónica ou diretamente no Balcão Único Municipal, conforme habitualmente, **até ao dia 28 de agosto 2024**.
- 2- O ato público de atribuição de uso de espaço público será levado a efeito no **dia 30 de agosto de 2024 pelas 10h00, nas instalações do Multiusos de Gondomar**.
- 3- Os locais de ocupação previstos para a Romaria do Rosário são os definidos na planta para cada modalidade, nos termos da lei e das características de tradição previstas regularmente.
- 4- As candidaturas têm de ser formalizadas, utilizando o formulário disponível no site (www.cm-gondomar.pt) do Município e no Balcão Único Municipal.
- 5- Tipologia, áreas e taxas de acordo com o seguinte:

Período de ocupação: **07 de setembro a 03 de novembro**

Designação	Local	Área	ATIVIDADE
N.º1	Jardim Praça da República	8X2 + 12X1 esplanada	Atividade de Restauração e Bebidas efetuada por unidades móveis (cachorros)

- De acordo com as taxas previstas na Tabela de Taxas e Licenças em vigor, os valores a pagar por dia e por m2 são os seguintes:

Ocupação de espaço público (artº 53º)	
a) Pela emissão de licença por motivo de festividades destinadas ao comércio	1,00€ - por dia e por m2
Ocupação de espaço público por unidades móveis de Restauração ou Bebidas (artº. 55º)	
a) Pela emissão de licença de unidades móveis de restauração	2,50€ - por dia e por m2
Ocupação de espaço público por unidades amovíveis de Restauração ou Bebidas (artº. 56º)	
a) Pela emissão de licença unidades amovíveis de Restauração	0,50€ - por dia e por m2

A existência de débitos ao Município determina exclusão da candidatura, nos termos legais.

O ato público de atribuição de ocupação de uso do espaço público, será efetuado por uma comissão com a seguinte constituição:

Presidente: Vereadora Dra. Maria Aurora Vieira, que presidirá a este ato público

- Vogal 1: Paulo Jorge Ribeiro Camilo que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos

- Vogal 2: Maria do Céu Soares Sousa

- Vogal suplente: Carla Manuela Rocha Marques

- Vogal suplente: António Fernando Oliveira Silva

Mais se informa que:

Em caso de incumprimento do prazo estabelecido, o mesmo não será ponderado e aceite, pelo que, será considerada falta de presença ao respetivo ato.

Sendo da responsabilidade do requerente a candidatura para a atribuição do espaço solicitado, **em caso excepcional de impossibilidade de comparecer no ato público para o efeito, pode o requerente fazer-se substituir mediante comunicação prévia** com indicação do(a) substituto(a) (Nome, dados dos Cartão de Cidadão e Nº de Contribuinte Fiscal) e a que ato se refere, **impreterivelmente até dia 28 de agosto de 2024** e, não podendo o mesmo representar mais do que um requerente.

O período considerado para ocupação poderá ser ajustado em conformidade com o número de concorrentes e o(s) período(s) solicitados de ocupação.

Os prazos de ocupação, a tipologia do lugar e o ramo de atividade poderão ser alterados em situações em que se verifique que o espaço se encontre vago ou por razões de excecionalidade devidamente fundamentada.

Para constar e devidos efeitos o presente Edital será publicitado no site da Câmara Municipal de Gondomar na Internet www.cm-gondomar.pt.

Paços do Município de Gondomar, 05 de agosto de 2024

Por delegação do Presidente da Câmara,

A Vereadora do Núcleo de Mercados, Feiras e Metrologia,

**MARIA
AURORA
MOURA VIEIRA** Assinado de forma
digital por MARIA
AURORA MOURA
VIEIRA
Dados: 2024.08.05
15:42:18 +01'00'

(Dra. Maria Aurora Moura Vieira)

